



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 467, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Alaisia Oliveira Andrade**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências;

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1250413157-9 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 04 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Alaisia Oliveira Andrade**, matrícula funcional n.º 1423-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 4.264 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro) dias, conforme descrito abaixo:

I – 162 (cento e sessenta e dois) dias, correspondente ao período de 03/01/1994 a 13/06/1994, prestados a Clínica Cone Sul LTDA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime Celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 1.413 (mil quatrocentos e treze) dias, correspondente ao período de 21/06/1994 a 04/05/1998, prestados ao Município de Naviraí, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondente ao período de 04/05/1998 a 29/02/2000, prestados a Fundação Assistencial de Naviraí, no cargo de Atendente de Enfermagem, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 734 (setecentos e trinta e quatro) dias, correspondente ao período de 01/03/2000 a 07/03/2002, prestados a Município de Naviraí, no cargo de Auxiliar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 467, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Alaisia Oliveira Andrade**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências;

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1250413157-9 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 04 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Alaisia Oliveira Andrade**, matrícula funcional n.º 1423-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 4.264 (quatro mil e duzentos e sessenta e quatro) dias, conforme descrito abaixo:

I – 162 (cento e sessenta e dois) dias, correspondente ao período de 03/01/1994 a 13/06/1994, prestados a Clínica Cone Sul LTDA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime Celetista, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 1.413 (mil quatrocentos e treze) dias, correspondente ao período de 21/06/1994 a 04/05/1998, prestados ao Município de Naviraí, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondente ao período de 04/05/1998 a 29/02/2000, prestados a Fundação Assistencial de Naviraí, no cargo de Atendente de Enfermagem, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 734 (setecentos e trinta e quatro) dias, correspondente ao período de 01/03/2000 a 07/03/2002, prestados a Município de Naviraí, no cargo de Auxiliar de